



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 049/2021, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 08, segundo domingo do mês de outubro será comemorado **CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, e, muitos dos servidores públicos municipais estarão acompanhando as festividades do CÍRIO da padroeira dos paraenses em Belém;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços públicos essenciais à manutenção do atendimento de saúde, serviço social, limpeza pública e demais atividades de caráter contínuo não serão interrompidos e/ou prejudicados;

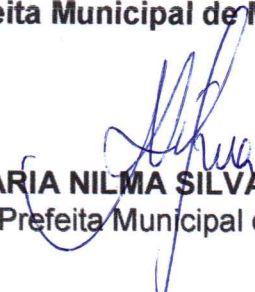
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **09 DE OUTUBRO** de 2023.

Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, departamento de limpeza pública e demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou que prestem serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju/PA, 04 de outubro de 2023.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju